

# Juiz de Canários

Uma tarefa cada dia mais difícil para os pretendentes

José Luis de Castro Silva  
Juiz OBJO / FOB e OMJ / COM / HS

## I - INTRODUÇÃO

A proliferação das mutações e criação de novas raças por cruzamentos das raças já existentes estão conduzindo a uma situação bastante complicada para que criadores que desejam se tornar juizes se aventurem em tal empreitada.

Estas considerações se referem aos canários de cor e porte, pois, no segmento "canto", meus conhecimentos não me permitem opinar.

Há dez anos tínhamos cerca de 300 (trezentas) cores e menos de 20 (vinte) raças de porte e a tarefa já não era fácil.

Atualmente são mais de 500 (quinhentas) e teoricamente 26 (vinte e seis) raças de porte, porque consideramos os pássaros de raças onde existe o topete junto aos seus parceiros que não o possuem, há a exceção do Topete Alemão, isto sem falar em outras raças já aprovadas pela COM que qualquer dia engrossarão a relação (Meringher, High Lander, etc).

Se para criadores experientes o problema já é complicado, imagine para o criador novo, com pouca mais de três anos de prática, como é exigido para se candidatar.

Como somos juiz de canários de porte, trataremos apenas deste segmento deixando os canários de cor para que um juiz do segmento, se assim o desejar, analise o problema.

## II - O QUADRO DE JUÍZES

No Anuário de 2009, recentemente publicado, excelente em todos os aspectos abordados, consta que existem 37 (trinta e sete) juizes habilitados a julgar porte no quadro da OBJO.

Destes, 21 (vinte e um) são também juizes de canários de cor e outros segmentos e entre eles está

relacionado o NEWTON MARTELOTA, falecido, o que reduz para 16 (dezesesseis) os juizes habilitados a julgar somente porte.

É preciso não esquecer que ano passado perdemos ainda um grande amigo e um dos juizes mais solicitados para julgamentos, o saudoso ARNALDO DA SILVA ARAÚJO.

Entre estes há uma ligeira prevalência de não idosos, o que é muito bom, em curto prazo.

Apesar de sermos adeptos da especialização, entendemos a importância dos juizes que atuam em mais de um segmento, principal-

mente, em relação aos clubes menores ou menos aquinhoados, que neste caso vão necessitar de arcar com as despesas de um só juiz em vez de dois ou mais.

Nos últimos anos muito poucos juizes tem sido aprovados, mas convenhamos a tarefa agora está se tornando cada vez mais difícil e mantidos os padrões atuais cada vez se tornará pior.

É um problema para todos os juizes apresentarem sugestões para resolver o problema em médio e longo prazo.

Analisemos a situação atual dos juizes de porte de acordo com o publicado no ANUÁRIO:

COR E PORTE			PORTE		
1	Amadeu	E	1	Amaury	J.P
2	Celso Ramalho	E	2	Carlito	J.P
3	Boris	P-C	3	Antonio David	J.P
4	Celio Franco	P-C	4	Arno	J.P
5	Delfin	F	5	Claudio	J.F
6	Cunico	F	6	Bretas	J.P
7	Enio Medeiros	E	7	Flávio	J.P
8	Hernando Salles	F	8	Fulvio	J.P
9	João Rocha	E-J	9	Ramalho Sé	J.P
10	Berlink	F	10	Fusari	C.P
11	Giordano	P-C	11	José Luis	C.P
12	Lourenço	F	12	Castro Silva	C.P
13	Beraldi	E	13	J. Roberto	J.P
14	Porto	F	14	M. Alvarez	J.P
15	Vila Nova	E-J	15	Orlando	C.P
16	Marcos Vinicius	E-J	16	Saulo	J.P
17	Mauro Garcia	E			
18	Nelson Bare	F			
19	Totico	E			
20	Otavio	E			
21	Ubiratan	E			

### LEGENDA

F	Juizes que não tem atuado no C.B.
E	Juizes que julgam cor no C.B.
P	Juizes que julgam porte no C.B.
C	Juizes de mais idade
J	Juizes de menos idade

Como nos canários de porte são, normalmente, utilizadas quatro mesas de julgamento, cada uma com três juízes e quase todos os juízes tem comparecido ao CB, para este parece não haver problema para os próximos quatro anos, pois há juízes de cor e porte que numa emergência podem reforçar a equipe.

Quanto ao julgamento nos clubes os problemas não serão idênticos.

Com o intuito de tornar o ingresso ao quadro de juízes mais acessível, apesar de mais longo, no início, submeto apreciação a proposta abaixo:

### III - PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE JUÍZES DE PORTE

Formação dos juízes em duas etapas.

No primeiro ano o candidato se habilitaria a julgar um grupo de raças e no segundo, as raças restantes.

Há como sempre vantagens e desvantagens.

Como vantagens podemos citar:

1ª - Menor volume de conhecimento para os candidatos, conseqüentemente melhor preparação.

2ª - Maior facilidade para os examinadores montarem as provas, principalmente a prática que já está se tornando por demais complicada pelo número de pássaros necessários, pessoal para apanhá-los no salão, mesas para colocá-los e retorno deles ao salão após

o exame.

3ª - Com menos raças a examinar podem os organizadores exigir mais em determinados aspectos, o que pela quantidade de pássaros não estava sendo exigido como devido.

Temos acompanhado nestes últimos anos o trabalho do juiz Orlando e visto as enormes dificuldades que enfrenta para montar a prova prática e as reclamações de criadores que não encontrando seus pássaros nas prateleiras pensam que foram furtados.

4ª - Sendo menor a matéria a ser cobrada, nos parece que surgirão mais candidatos.

5ª - Após o segundo ano, o fluxo será contínuo e teremos juízes todos os anos.

As desvantagens além das mudanças que terão de ser feitas na regulamentação podem ser resumidas em uma única pergunta:

- O que fazer após a aprovação com juízes que estão habilitados em apenas teoricamente, metade das raças de canários de porte?

A resposta é simplesmente NADA, a não ser obrigá-los a assistir o julgamento do CB para auxiliarem e serem avaliados nas raças que já foram aprovados já que forçosamente lá estarão para prestar a 2ª parte.

No segundo ano poderiam se inscrever outros candidatos para prestar exame nas raças da 2ª etapa dos

primeiros, tornando o processo contínuo depois do segundo ano, pois no terceiro seriam examinadas novamente as raças da 1ª etapa e assim por diante e todos os anos teríamos novos juízes.

### IV - DIVISÃO DAS RAÇAS

As raças poderiam ser divididas em dois conjuntos de acordo com o quadro abaixo:

	CONJUNTO	RAÇAS	GRUPOS	CLASSES
1º	Forma penas lisas	7	7	51
	Postura penas lisas	4	4	12
	Desenho	1	1	10
2º	Topete penas lisas	4	4	54
	Frisados (todos)	10	12 (2CT)	34

Esta divisão é nossa sugestão, mas pode ser que se encontre uma solução de melhor equilíbrio.

### V - CONCLUSÃO

Como se pode constatar pelo antes escrito, o problema dos juízes de porte não é tão urgente para os próximos três anos do campeonato Brasileiro, mas talvez em relação ao julgamento nos clubes seja mais crítico.

Como é uma proposta está sujeita a alterações ou mesmo a não ser levada em consideração, mas entendemos ser uma solução para médio e longo prazo, pois a tendência é que aumentem as raças, e as classes nos próximos anos e o que já está se tornando muito difícil, formação de novos juízes, ainda se agravará mais.